



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 10 / 06 / 2015
ms. Legu
Servidor

PORTARIA MD Nº 169/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **IEDA MARIA MESQUITA DE MORAES**, matrícula nº. 4558, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.09.2008 a 01.09.2013, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 08.06.2015 a 07.07.2015, conforme Processo nº. 01125/2015, de 12.05.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de maio de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário



Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

